



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A  
HETEROIDENTIFICAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**

O Prefeito de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 02/2019**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Conforme o estabelecido no subitem 5.16 do Edital de Abertura nº 02/2019, ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para o Procedimento de Heteroidentificação Online.

**I – Os candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação online deverão, no período das 08h00min do dia 13/10/2020 às 23h59min do dia 16/10/2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), e enviar eletronicamente os documentos, imagens e vídeo, através do link “Envio dos documentos para o procedimento de heteroidentificação online”.**

**II – É responsabilidade do candidato realizar o envio de fotos, documento e vídeo. O indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros ou afrodescendentes e eliminação do concurso.**

**III – Para os candidatos que não têm acesso à internet, será disponibilizado 1 (um) Posto Presencial para o envio dos documentos para o Procedimento de Heteroidentificação, localizado no IDESC – Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica, situado na Rua Antônio Leonardo da Silva, nº 43 (ao lado do Hospital Meridional), Alto Lage – Cariacica/ES, do dia 13/10/2020 à 16/10/2020, das 13h às 17h, observado o horário local.**

**Art. 2º** Conforme estabelecido no subitem “5.19 os(as) candidatos(as) convocados(as) para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao Instituto AOCPE as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os(as) candidato(as) deverão:

- acessar o link de “Envio de Documentos Para o Procedimento de Heteroidentificação” disponível no site do Instituto AOCPE – [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br);
- inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
- anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
- anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
- anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
- anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”;
- anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme Anexo Único do Edital de Convocação Para o Procedimento de Heteroidentificação”.

**Art. 3º** Conforme estabelecido no subitem 5.20.1 “As fotos que serão enviadas ao Instituto AOCPE devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- que o(a) candidato(a) esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- que não esteja cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- no caso de candidatos(as) com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha”.

**Recomendação para o envio  
de Fotografia – Frontal**

- Candidato deve estar de frente, com o foco no rosto, da parte do pescoço para cima
- Tipo de arquivo: **jpg, jpeg, png ou pdf**
- Fundo branco
- Tamanho do arquivo: **até 20 MB**
- Faça a foto contra a luz



**Recomendação para o envio  
de Fotografia – Perfil**

- Candidato deve estar de frente, com o foco no rosto, da parte do pescoço para cima
- Tipo de arquivo: **jpg, jpeg, png ou pdf**
- Fundo branco
- Tamanho do arquivo: **até 20 MB**
- Faça a foto contra a luz



**Art. 4º** Conforme estabelecido no subitem 5.21 “O vídeo que será enviado ao Instituto AOCPE deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- b) que o(a) candidato(a) tenha postura corporal reta;
- c) não esteja cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: "declaro que sou negro, da cor preta ou parda".

**Art. 5º** Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:  
a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;

a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;

b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

**Art. 6º** O candidato deverá observar todo o disposto no item 5.10 do Edital de Abertura e seguir todas as recomendações para o Procedimento de Heteroidentificação Online.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 13 de outubro de 2020.

**Geraldo Luzia de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal